

ESTADO DA PARAÍBA Câmara Municipal de São João do Cariri Casa Joaquim Tavares de Lucena



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09, DE 13 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA SALA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI-"SECRETÁRIO PB, VALDO CORDEIRO DE LIMA'.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, APROVA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° - A sala da Secretaria da Câmara Municipal de São João do Cariri - PB, passa a denominar-se, "SECRETÁRIO VALDO CORDEIRO DE LIMA".

Art. 2° - O Poder Legislativo providenciará placa de identificação a ser fixada no local, com o nome completo do homenageado.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias desta Casa Legislativa.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5° - Ficam revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Cariri, em 13 de

Julho de 2023.

HELIO COUTINHO DE MORAIS He To Service Socias Degroldo

EREADOR - AUTOR

Romero Romas

End. Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri - PE